

## EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1466 de 02/06/2025; Objeto: Reconstrução do muro e pintura geral do imóvel utilizado pela Agência Catolé do Rocha - PB; Fornecedor: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso I; Período de execução: O prazo de execução dos serviços será de 65 dias; Valor total: R\$ 139.398,58;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1472 de 03/06/2025; Objeto: Reforma na cobertura do imóvel utilizado pelo Centro Cultural do Cariri - CE; Fornecedor: M J PEREIRA FILHO & CIA ENGENHARIA LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso I; Período de execução: O prazo de execução dos serviços será de 65 dias; Valor total: R\$ 101.745,13;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1409 de 03/06/2025; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de máquina contadora de cédula; Fornecedor: D & L MÁQUINAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024/90079, à Ata de Registro de Preços nº 2024/024, Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco; Prazo de entrega: Até 02/07/2025; Valor total: R\$ 39.204,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1468 de 03/06/2025; Objeto: Prestação dos serviços de treinamento in company 2 turmas de "Brigadas de Incêndio - Agência ITABAIANA / SE"; Fornecedor: MASTER CURSOS E BRIGADAS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso II; Prazo de execução: A data exata da realização será firmada após a assinatura do instrumento; Valor total: R\$ 1.589,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1473 de 03/06/2025; Objeto: Prestação de serviços para ministrar treinamento in company "Formação de Brigada de Incêndio - Fortaleza (Aldeota) / CE", através do programa de educação corporativa; Fornecedor: CEFABI SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso II; Prazo de execução: De 07/07/2025 a 1º/08/2025. A data exata da realização será firmada após a assinatura do instrumento; Valor total: R\$ 10.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1483 de 04/06/2025; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split hi-wall e piso-teto, Item 3 - Aparelho split hi-wall inverter 24.000 BTUs/h, 220v, monofásico e Item 6 - Aparelho split piso-teto inverter 48.000 BTUs/h, 380v ou 220v, monofásico ou trifásico; Fornecedor: J R MACHADO IMP. E EXP.; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024/90128, à Ata de Registro de Preços nº 2025/008, Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco; Prazo de entrega: Até 04/07/2025; Valor total: R\$ 109.100,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1337 de 04/06/2025; Objeto: Realização de contratação de empresa para fornecimento de bôtons, que serão concedidos aos empregados do Banco do Nordeste em reconhecimento ao tempo de serviço prestado à Instituição; Fornecedor: AURORA DUE BRASIL COMÉRCIO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso II; Prazo de entrega: Até 04/07/2025; Valor total: R\$ 24.721,11;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1481 de 04/06/2025; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de longarinas - conjunto de espera sobre 3 lugares; Fornecedor: ERGO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025/90006, à Ata de Registro de Preços nº 2025/016, Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco; Prazo de entrega: Até 19/07/2025; Valor total: R\$ 180.766,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1482 de 05/06/2025; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split hi-wall e piso-teto, Item 4 - aparelho split hi-wall inverter 30.000 BTUs/h, 220V, monofásico; Fornecedor: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024/90128, à Ata de Registro de Preços nº 2025/007, Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco; Prazo de entrega: Até 05/07/2025; Valor total: R\$ 45.964,50;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1498 de 06/06/2025; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de: Item 2 - bonés; Fornecedor: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA.; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024/90138, à Ata de Registro de Preços nº 2025/015, Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco; Prazo de entrega: Até 06/07/2025; Valor total: R\$ 10.740,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1501 de 09/06/2025; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de: Item 3 - sacolas ecológicas; Fornecedor: TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA.; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2024/90138, à Ata de Registro de Preços nº 2025/013, Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco; Prazo de entrega: Até 09/07/2025; Valor total: R\$ 2.940,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1572 de 09/06/2025; Objeto: Prestação dos serviços para ministrar treinamento in company "Palestra sobre Educação como Agente de Transformação Social: Construindo uma Sociedade mais Inclusiva e Sustentável", através do programa de educação corporativa; Fornecedor: MAZAL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Inexigibilidade de Licitação, Art. 139, Inciso II, alínea f; Prazo de execução: 01 dia. A data exata da realização será firmada após a assinatura do Instrumento; Valor total: R\$ 17.687,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1500 de 09/06/2025; Objeto: Manutenção nas subestações dos imóveis onde funcionam diversas Agências do Estado do Ceará; Fornecedor: SOARES ROCHA ENGENHARIA LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso I; Período de execução: O prazo de execução dos serviços será de 50 dias; Valor total: R\$ 14.922,50;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1503 de 10/06/2025; Objeto: Higienização da rede de dutos no imóvel utilizado pelo CCBNB, localizado em Sousa - PB; Fornecedor: HIDROTECH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ÁGUA, EFLUENTE E LIMPEZA DE DUTOS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso I; Período de execução: O prazo de execução dos serviços será de 25 dias; Valor total: R\$ 6.405,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2025/1506 de 10/06/2025; Objeto: Reforma da cobertura do imóvel utilizado pela Agência Macau - RN; Fornecedor: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso I; Período de execução: O prazo de execução dos serviços será de 65 dias; Valor total: R\$ 158.890,67;

## Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

## GABINETE DA MINISTRA

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal Para Provimento de Vagas e Formação do Banco de Candidatos Em Lista de Espera Em Cargos de Nível Superior Classificação Final

Bloco 4 - Trabalho e Saúde do Servidor

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87. da Constituição Federal de 1988, parágrafo único, incisos I e II, tendo em vista o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, torna pública a retificação da lista de classificação dos candidatos convocados para matrícula em curso de formação e em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 04/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA).

## INCLUSÃO:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE  
1 MTE / Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT) / Qualquer área de conhecimento /

NEGRA:

JANINE DE CASSIA REIS PROCOPIO; 2409385294; 81,80; 1793 ; - ; 260 ; -

/MARINA AGUIAR ARAUJO HUPP; 2408220194; 83,30; 921 ; - ; 124 ; -

ESTHER DWECK

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 36, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal Para Provimento de Vagas e Formação do Banco de Candidatos Em Lista de Espera Em Cargos de Nível Superior Classificação Final

Bloco 6 - Setores Econômicos e Regulação

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87. da Constituição Federal de 1988, parágrafo único, incisos I e II, tendo em vista o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, torna pública a retificação da lista de classificação dos candidatos convocados para matrícula em curso de formação e em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 06/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA).

## INCLUSÃO:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE  
1 MDIC / Analista de Comércio Exterior (ACE) / Qualquer área de conhecimento /

NEGRA:

VINICIUS DUARTE ALMEIDA LEAL; 2401748622; 84,50; 91 ; - ; 4 ; - .

ESTHER DWECK

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 44, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal Para Provimento de Vagas e Formação do Banco de Candidatos Em Lista de Espera Em Cargos de Nível Superior Homologação do Resultado Final

Bloco 7 - Gestão Governamental e Administração Pública

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87. da Constituição Federal de 1988, parágrafo único, incisos I e II, tendo em vista o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, torna pública a retificação da homologação da lista de classificação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e em lista de espera no Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 07/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição, nota final, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre candidatos negros (NEGRA) e classificação entre os candidatos indígenas (INDÍGENA).

## INCLUSÃO:

APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PELO SUBITEM 10.2.7.3 DO EDITAL - SUB JUDICE

1 INCRA / Analista Administrativo / Qualquer área de conhecimento:

RUBERVAL DOS SANTOS DA PENHA COSTA; 2419191611; 71,80.

2 MDIC / Analista Técnico-Administrativo / Qualquer área de conhecimento:

RUBERVAL DOS SANTOS DA PENHA COSTA; 2419191611; 71,25.

3 MPO / Analista Técnico-Administrativo / Qualquer área de conhecimento:

RUBERVAL DOS SANTOS DA PENHA COSTA; 2419191611; 71,25.

ESTHER DWECK

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 48, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal Para Provimento de Vagas e Formação do Banco de Candidatos Em Lista de Espera Em Cargos de Nível Superior Convocação Para Matrícula Em Curso de Formação

Bloco 4 - Trabalho e Saúde do Servidor

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria MGI nº 1.850, de 28 de abril de 2023, Portaria MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, Portaria MGI nº 2.123, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 2.649, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 2.847, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 2.851, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 3.265, de 18 de julho de 2023, Portaria MGI nº 3.329, de 18 de julho de 2023, Portaria MGI nº 3.761, de 18 de julho de 2023, Portaria MGI nº 5.680, de 26 de setembro de 2023, Portaria MGI nº 5.759, de 27 de setembro de 2023, Portaria MGI nº 6.017, de 4 de outubro de 2023, o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, nos termos do subitem 1.4. do Edital de abertura do Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 04/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, torna pública a retificação da convocação para matrícula em Curso de Formação do referido certame de acordo com o Edital Específico Nº 2, de Convocação para os Cursos de Formação, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição.

## INCLUSÃO:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE

1 MTE / Auditor-Fiscal do Trabalho (AFT) / Qualquer área de conhecimento:

JANINE DE CASSIA REIS PROCOPIO; 2409385294 / MARINA AGUIAR ARAUJO

HUPP

## EDITAL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 50, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal Para Provimento de Vagas e Formação do Banco de Candidatos Em Lista de Espera Em Cargos de Nível Superior Convocação Para Matrícula Em Curso de Formação  
Bloco 6 - Setores Econômicos e Regulação

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, tendo em vista a autorização concedida por meio da Portaria MGI nº 1.850, de 28 de abril de 2023, Portaria MGI nº 1369, de 6 de abril de 2023, Portaria MGI nº 2.123, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 2.649, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 2.847, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 2.851, de 16 de junho de 2023, Portaria MGI nº 3.265, de 18 de julho de 2023, Portaria MGI nº 3.329, de 18 de julho de 2023, Portaria MGI nº 3.761, de 18 de julho de 2023, Portaria MGI nº 5.680, de 26 de setembro de 2023, Portaria MGI nº 5.759, de 27 de setembro de 2023, Portaria MGI nº 6.017, de 4 de outubro de 2023, o disposto no art. 32, caput, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 27, caput, inciso III, e no art. 44 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, nos termos do subitem 1.4 do Edital de abertura do Concurso Público Nacional Unificado Edital Nº 06/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2024, torna pública a retificação da convocação para matrícula em Curso de Formação do referido certame de acordo com o Edital Específico Nº 2, de Convocação para os Cursos de Formação, na seguinte ordem: órgão, cargo/especialidade, nome em ordem alfabética, número de inscrição.

## INCLUSÃO:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE  
1 MDIC / Analista de Comércio Exterior (ACE) / Qualquer área de conhecimento:

VINICIUS DUARTE ALMEIDA LEAL; 2401748622.

ESTHER DWECK

## ARQUIVO NACIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025 - UASG 200247

Nº Processo: 08227.000222/2025-46.

Pregão Nº 90028/2024. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ.

Contratado: 06.105.781/0001-65 - ZOOMTECH LTDA. Objeto: Constitui objeto desta contratação, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência: o fornecimento de 3 (três) unidades de computadores servidores do tipo 2A, marca: XFUSION/ ZOOM INDUSTRY, modelo: 2288H V7, incluindo serviço de instalação e garantia de 84 (oitenta e quatro) meses..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/07/2025 a 21/07/2030. Valor Total: R\$ 366.000,00. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 22/07/2025).

## SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

## EDITAL Nº 1/2025

1º CONCURSO DE MOVIMENTAÇÃO COLETIVA  
ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, caput, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o disposto na Portaria SEGES/MGI nº 5951 de 22 de julho de 2025, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19973.009742/2025-98, torna pública a realização de concurso de movimentação coletiva para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional localizados nos estados e no Distrito Federal destinado a pessoas ocupantes do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso de movimentação coletiva para os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional localizados nos estados e no Distrito Federal destinado a pessoas ocupantes do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG será regido por este edital.

## 1.2. São objetivos do concurso de movimentação coletiva:

1.2.1. maximizar a alocação profissional estratégica, com melhor aproveitamento do perfil e competências profissionais instaladas;

1.2.2. compatibilizar os objetivos individuais das pessoas ocupantes do cargo de EPPGG com as demandas e resultados institucionais dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

## 1.2.3. promover a autorrealização e o bem-estar profissional; e

1.2.4. potencializar a produtividade e o desempenho organizacional e das políticas públicas.

1.3. O concurso de movimentação coletiva será conduzido pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, cabendo a seleção da pessoa candidata aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com vagas disponibilizadas no concurso.

1.4. Com fundamento no excepcional interesse da administração a que se refere o art. 14, § 4º, do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, a modificação do órgão ou da entidade de exercício da pessoa ocupante do cargo de EPPGG, por meio do concurso de movimentação coletiva, dispensa:

1.4.1. o cumprimento de dois anos de efetivo exercício no mesmo órgão ou entidade e a anuência prévia do órgão ou da entidade de atual exercício, de que trata o art. 6º, §§ 1º e 2º, da Portaria SEGES/MGI nº 5.591, de 28 de setembro de 2023; e

1.4.2. o mapeamento de competências, de que trata o art. 7º, caput, inciso III, da Portaria SEGES/MGI nº 5.591, de 28 de setembro de 2023.

## 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para o concurso de movimentação coletiva estão previstas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/inovacao-governamental/gestao-de-carreiras/fique-por-dentro/concurso-de-movimentacao-coletiva>,

2.2. As vagas para o concurso de movimentação coletiva de que trata o subitem 2.1 estão detalhadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/inovacao-governamental/gestao-de-carreiras/fique-por-dentro/concurso-de-movimentacao-coletiva>, com as seguintes informações:

2.2.1. descrição da oportunidade de movimentação e do órgão ou da entidade de exercício;

2.2.2. pactuação de resultados, para os próximos dois anos, vinculados a objetivos, programas, projetos e políticas públicas estratégicas do órgão ou da entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

2.2.3. políticas públicas em que as pessoas ocupantes do cargo de EPPGG irão atuar.

2.3. As informações de que trata o subitem 2.2. serão enviadas à Secretaria de Gestão e Inovação pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com vaga disponibilizada no concurso.

2.4. As vagas serão preenchidas por seleção das pessoas candidatas, na forma prevista no item 4 deste edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição, as pessoas candidatas deverão apresentar obrigatoriamente o formulário, na forma do Anexo I.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser enviado no formato portável de documento (PDF) à Secretaria de Gestão e Inovação, por meio de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/ColaboraGov, até às 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do período estabelecido no cronograma de que trata o Anexo III.

3.2.1. Para fins do peticionamento eletrônico do formulário de inscrição no SEI/ColaboraGov deve ser observado o disposto no Manual, de que trata o Anexo II.

3.3. Não será aceito formulário de inscrição apresentado fora do prazo estabelecido neste edital.

3.4. A pessoa candidata deverá indicar no formulário de inscrição, em ordem de prioridade, até 2 (duas) vagas dispostas no edital de abertura.

3.5. Havendo mais de um pedido de inscrição de um mesmo candidato, deverá ser considerado apenas o último deles, desde que efetuado dentro do período de inscrição.

3.6. A pessoa candidata poderá modificar as suas opções até o fim do prazo previsto para as inscrições, devendo encaminhar justificativa à Secretaria de Gestão e Inovação por meio de peticionamento eletrônico no SEI/ColaboraGov.

3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

3.8. É vedada a inscrição em concurso de movimentação coletiva às pessoas ocupantes do cargo de EPPGG:

3.8.1. em estágio probatório;

3.8.2. que tenham alterado o órgão ou a entidade de exercício, por meio de concurso de movimentação coletiva, nos dois anos anteriores à publicação do edital de abertura do concurso;

3.8.3. que não tenham currículos atualizados na plataforma SouGov.br, com descrição das atividades ou entregas realizadas nas movimentações dos últimos 5 (cinco) anos.

## 4. DA SELEÇÃO DA PESSOA CANDIDATA

4.1. A seleção da pessoa candidata será realizada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional com vagas disponibilizadas no concurso.

4.1.1. Para fins do disposto no item 4.1, os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional poderão realizar entrevista e análise do currículo da pessoa candidata disponível na plataforma SouGov.br.

## 4.2. A seleção das pessoas candidatas deverá observar:

4.2.1. o interesse e as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

4.2.2. a correlação entre as atividades a serem exercidas no órgão ou na entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as competências e atribuições inerentes ao exercício do cargo de EPPGG.

4.3. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de que trata o subitem 4.1. encaminharão à Secretaria de Gestão e Inovação a relação das pessoas candidatas selecionadas para cada vaga disponibilizada do concurso.

4.4. No caso de o número de pessoas candidatas selecionadas pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional ultrapassar 20% (vinte por cento) do quadro funcional do cargo do órgão ou da entidade de exercício, terá preferência a pessoa candidata que, na seguinte ordem:

4.4.1. tiver exercício atual fora das atribuições da carreira de EPPGG;

4.4.2. pessoa com deficiência, pretas e pardas, indígenas e quilombolas;

4.4.3. tiver exercício atual fora do Distrito Federal;

4.4.4. maior tempo de atuação no atual órgão ou entidade de exercício; e

4.4.5. decisão discricionária do órgão ou da entidade de exercício da pessoa ocupante do cargo de EPPGG, que definirá as pessoas candidatas passíveis de movimentação.

4.5. A análise de que trata o subitem 4.4 será realizada pela Secretaria de Gestão e Inovação no período estabelecido no cronograma a que se refere o Anexo III.

4.5.1. Para fins do disposto no subitem 4.4.1, a Coordenação-Geral de Gestão das Carreiras Transversais da Diretoria de Inovação Governamental da Secretaria de Gestão e Inovação irá analisar o registro do Programa de Gestão e Desempenho - PGD ou solicitar ao órgão ou à entidade de exercício a descrição das atribuições da pessoa candidata.

4.5.2. Para fins do disposto nos subitens 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.4, serão considerados apenas os registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape até 01 de agosto de 2025.

4.6. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata atualizar os dados cadastrais no Siape.

4.7. Eventuais solicitações para retificações cadastrais no Siape devem ser direcionadas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, através do endereço eletrônico [www.cape.gestao.gov.br](http://www.cape.gestao.gov.br).

4.8. As demandas para as retificações cadastrais no SIAPE, de que trata o item 4.7, serão respondidas no prazo de até sete dias corridos, contado da data de seu registro.

## 5. DO RESULTADO

5.1. A lista com as pessoas candidatas selecionadas para alteração de exercício será elaborada pela Secretaria de Gestão e Inovação, com base na relação das pessoas candidatas enviada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, de que trata o subitem 4.3, observada, quando couber, a ordem de prioridade a que se refere o subitem 4.4.

5.1.1. A lista com as pessoas candidatas selecionadas para alteração de exercício deverá indicar os órgãos e as unidades de destino.

5.2. A autoridade titular da Secretaria de Gestão e Inovação homologará a lista com as pessoas candidatas selecionadas para alteração de exercício.

5.3. O resultado final do concurso de movimentação coletiva será divulgado no sítio eletrônico oficial da carreira de EPPGG, conforme o período estabelecido no cronograma de que trata o Anexo III.

5.4. O resultado final do concurso de movimentação coletiva, devidamente homologado, será cientificado às pessoas candidatas selecionadas por meio de correio eletrônico.

5.5. Após a homologação do resultado, a Secretaria de Gestão e Inovação providenciará a publicação das respectivas portarias para alteração do órgão ou da entidade de exercício das pessoas candidatas selecionadas no Diário Oficial da União, observado o período estabelecido no cronograma de que trata o Anexo III.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A pessoa ocupante do cargo de EPPGG afastada para participar de ações de desenvolvimento de que trata o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, poderá participar do concurso de movimentação coletiva.

6.1.1. Para fins de efetivação da alteração do órgão ou da entidade de exercício, caso seja selecionada para a vaga deste certame, o afastamento de que trata o subitem 6.1. deverá ser interrompido a pedido da pessoa ocupante do cargo de EPPGG, nos termos do disposto no art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

6.2. A pessoa ocupante do cargo de EPPGG em gozo de licença para tratar de interesses particulares, de que trata o art. 81, caput, inciso VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderá participar do concurso de movimentação coletiva.

6.2.1. Para fins de efetivação da alteração do órgão ou da entidade de exercício, caso seja selecionada para a vaga deste certame, a licença de que trata o subitem 6.2 deverá ser interrompida a pedido da pessoa ocupante do cargo de EPPGG, nos termos do disposto no art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.